



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Em virtude de erro de digitação na Portaria nº **026/2018** de 08/05/2018 que concede licença a **Maria Ilda Antunes**, publicado no Diário Oficial do Município na data 08/05/2018 e no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, em data de 09/05/2018, o seguinte:

ONDE SE LÊ: matricula 3030-1

LEIA-SE: matricula 3258-1

Nova Santa Bárbara, 14 de maio de 2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal